



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

**Contrato n.º 079/2013
SEI n.º 0000480-61.2017.6.17.8000**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E HCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Presidente, Frederico Ricardo de Almeida Neves, CPF/MF 180.252.344-87, residente e domiciliado no Recife/PE.

CONTRATADO: **HCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1.605, sala 23, Bairro Novo, Olinda/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.967.063/0001-60, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Horácio José Carlos de Mendonça, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 732.481 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.504.004-68, residente e domiciliado em Olinda/PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **079/2013**, cuja contratação inicial foi assinada em **20/11/2013**, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares da Seção de Serviços de Apoio Administrativo – SESAD/COAD/SA, n.º **0954735**, de **26/07/2019**, e o Parecer n.º **777/2019**, de **06/09/2019** da Assessoria Jurídica, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º **8.666/93** e n.º **8.245/91**, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º **079/2013**, para o período de **1º/01/2020 a 31/12/2021**, nos termos previstos no Parágrafo único da Cláusula Segunda do contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **1º/01/2020 até 31/12/2021**, é de **R\$ 275.056,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis reais)**, sendo **R\$ 137.528,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais)** para o exercício de 2020 e **R\$137.528,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais)** para o exercício de 2021, sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta do instrumento

contratual, considerando-se a renúncia por parte do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
Elemento – 3390.39.10 - OST Pessoa Jurídica/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – **R\$ 275.056,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis reais).**

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para os exercícios de 2020 e 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

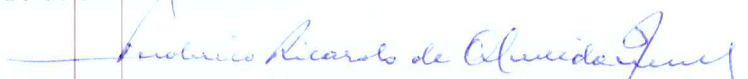
O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral, exarada em **09/09/2019**, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 3º da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

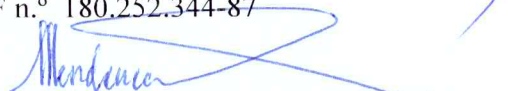
Recife, 10 de setembro de 2019.


CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Frederico Ricardo de Almeida Neves

Presidente

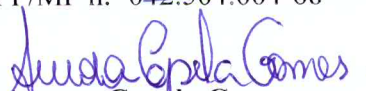
CPF/MF n.º 180.252.344-87


CONTRATADA - HCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Horácio José Carlos de Mendonça

Representante Legal

CPF/MF n.º 042.504.004-68


TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF n.º 768.051.664-20


Cristiane Paes Barreto Castro

CPF/MF n.º 457.979.194-00